



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 09/2024

1. **OBJETO:** A contratação deste objeto faz parte da execução do Convênio nº 941275/2023, celebrado entre este Município e o Ministério do Esporte, que tem por objeto a "Aquisição e instalação de academias ao ar livre e parque infantil no Município de São Leopoldo/RS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. As academias e parques infantis serão instalados nas praças das Regiões Norte da cidade e ficarão à disposição da comunidade.

2. **DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO:**

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PLACA ORIENTATIVA - OBJETIVO: Identificar e orientar a utilização dos equipamentos e sugerir série de exercícios. MATERIAL: Tubos redondo de aço-carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço-carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2,65 m / Frente: 2,15 m / Lateral: 0,05 m. FIXAÇÃO: Chumbamento com concreto. Orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto. COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

2	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES - OBJETIVO: Melhora a resistência muscular e fortalece os membros superiores, inferiores e tronco. Alonga e relaxa os ombros. FUNÇÕES: 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. MATERIAL: Tubos redondo de aço-carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm 2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 4,25 mm; 1 1/2" x 3,00 mm; 1 1/2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm e 3/4" x 1,20 mm. Tubo de aço-carbono treilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm) e (55,00 mm x 44,00 mm). Oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,20 mm. Barra maciça 1/4". Chapas de aço-carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm e 3,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm). Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2 m / Frente: 1,2 m / Lateral: 2,8 m. FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt) de no mínimo 3/8" x 2 1/2". COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

3	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e a resistência muscular dos membros inferiores. MATERIAL: Tubos redondo de aço-carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm. Tubo de aço-carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼". Chapas de aço-carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1,2 m / Frente: 2,4 m / Lateral: 0,85 m. FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

4	ESQUI TRIPLO - OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, equilíbrio e coordenação motora. MATERIAL: Tubos redondo de aço-carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 1 1/2" x 3,00 mm; 1 1/2" x 1,50 mm e 1" x 1,20 mm. Tubo de aço-carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Metalão 30 x 50 x 1,50 mm. Chapas de aço-carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1,5 m / Frente: 2,1 m / Lateral: 1,25 m. FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

5	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS - OBJETIVO: Alonga e relaxa os grupos musculares antes e após o treino. MATERIAIS E ACABAMENTOS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3.½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1.¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 2676 mm / Frente: 1590 mm / Lateral: 1590 mm. FIXAÇÃO: Chumbador com flange (fundação). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses.	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

6	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - OBJETIVO: Aumenta a resistência muscular e fortalece os membros inferiores. MATERIAIS E ACABAMENTOS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2", tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1540 mm / Frente: 1870 mm / Lateral: 1870 mm. FIXAÇÃO: Chumbador com flange (fundação). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.	4	R\$ 3.950,01	R\$ 15.800,04
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

7	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO - OBJETIVO: Melhora a flexibilidade e mobilidade da articulação dos ombros. MATERIAIS E ACABAMENTOS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo treilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1470 mm / Frente: 1690 mm / Lateral: 690 mm. FIXAÇÃO: Chumbador com flange (fundação). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

8	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - OBJETIVO: Aumenta a resistência muscular e fortalece as costas. MATERIAIS E ACABAMENTOS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 830 mm / Frente: 755 mm / Lateral: 944 mm. FIXAÇÃO: Chumbador mecânico (parabolt). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.	8	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

9	SURF DUPLO - OBJETIVO: Fortalece a musculatura lateral do abdômen. MATERIAIS E ACABAMENTOS: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1.1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utiliza pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/4", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1302 mm / Frente: 820 mm / Lateral: 950 mm. FIXAÇÃO: Chumbador com flange (fundação). COR: Verde. MARCA REFERÊNCIA: Ziober ou equivalente. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação.	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

10	PLAYGROUND COM TORRE 1 - Fabricado em madeira de eucalipto tratada no processo de autoclave, contendo duas plataformas, medindo 1,35 x 1,35m sendo uma coberta com telhado em forma de pirâmide de fibra, um ponte de 2,00 x 1,10m com áreas em volta, e contendo os seguintes brinquedos: 01 Escorregador de madeira, 2,50 x 0,45m; 01 Rampa de tacos, 2,00 x 1,20m; 01 Escada vertical de madeira de 1,65 x 0,36m; 01 Tobogã de plástico rotomoldado tendo duas curvas de 90° 01 estrutura em tora anexa ao playground contendo 02 balanços de madeira de 0,45x0,20m. Área de circulação: 4,50 X 9,00 m. GARANTIA: 12 meses. 	1	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
-----------	---	---	------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

11	PLAYGROUND COM TORRE 2 - Fabricado em madeira de eucalipto tratada no processo de autoclave contendo três plataformas medindo 1,35 x 1,35m sendo duas cobertas com telhado em forma de pirâmide de plástico rotomoldado e 01 sem cobertura. Contendo uma ponte de 2,00 x 1,10m cercada por cordas interligando as duas plataformas e 01 tubo de 90° interligando a outra plataforma que não contém cobertura. O playground é composto pelos seguintes acessórios: 01 Escorregador de Plástico de 2,50 x 0,45m 01 Rampa de tacos, 2,00 x 1,20m 01 Escada vertical de madeira de 1,65 x 0,36m 01 Tobogã de plástico rotomoldado tendo duas curvas de 90° 01 estrutura em tora anexa ao playground contendo 02 balanços de madeira de 0,45x0,20m. Área de circulação: 9,50m de comprimento X 10m de largura. GARANTIA: 12 meses.	3	R\$ 15.990,00	R\$ 47.970,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

12	PLAYGROUND COM TORRE 3 - Fabricado com estrutura em madeira de eucalipto tratado em autoclave, com ferragens galvanizadas a fogo e parafusos galvanizados. Contém: 02 patamares medindo aproximadamente 1,35 X 1,35m, com cobertura de madeira autoclave; 01 patamar medindo aproximadamente 0,94 X 0,94m, sem cobertura; 02 escorregadores em madeira de eucalipto tratado, com 2,50m de comprimento X 0,42cm de largura; 01 rampa de escalada medindo 2,00m de comprimento X 1,18 de largura; 01 rampa de pneus medindo 2,00m de comprimento X 1,20m de largura; 01 rampa com corda de nó medindo 2,00m de comprimento X 1,18cm de largura 01 ponte pênsil medindo 3,3m de comprimento X 0,80cm de largura com cordas para proteção; 01 passarela em madeirade eucalipto tratado medindo 3,50m de comprimento X 0,80m de largura; 01 escada de degraus em madeira, medindo 1,50m de comprimento X 0,45m de largura; 05 balanços com tábuas de eucalipto tratado e correntes zincadas de, no mínimo, 5mm, com correntes medindo aproximadamente 1,52m de comprimento x 0,25cm de largura; 01 conjunto de argolas para ginástica, com corrente, medindo aproximadamente 0,50cm de comprimento X 0,42m de largura; 01 cano de bombeiros medindo aproximadamente 2,20m de altura; Demais ferragens e proteções do parque necessárias para garantir a segurança dos usuários. Área de circulação: 9,50m de comprimento X 10m de largura. GARANTIA: 12 meses.	3	R\$ 15.510,00	R\$ 46.530,00
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

13	GANGORRA DE TORA TRIPLA - Estrutura formada por dois pés, com, pelo menos, 1,10m de comprimento, com eixo de, no mínimo, uma polegada, de ferro galvanizado, com porcas nas extremidades e uma tora fixada nestes pés. Produzida em toras de eucalipto tratado pelo processo de autoclave com aproximadamente 15cm de diâmetro. Pintado em verniz industrial. Apoio para as mãos de ferro de 1,5" polegada, pintado com esmalte sintético, distante 30cm da base do assento. Dimensões aproximadas: 3,00m X 1,00m X 0,75m. GARANTIA: 12 meses. 	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
14	LABIRINTO - Fabricado em tubo de aço de, no mínimo, 7/8" X 2mm, solda em arame MIG, pintado com fundo anticorrosivo e tinta esmalte industrial. Ideal para crianças apartir de 03 anos de idade. Dimensões aproximadas: 1,5m X 1,5m X 2,0m. Área de circulação: 3,50m X 3,50m. GARANTIA: 12 meses. 	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

15	BALANÇO ADAPTADO - Fabricado com tubo de aço de, no mínimo, 2"x2mm, com 01 cadeirinha em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de, no mínimo, 5mm com fixadores tipo castanhas. Pintura em esmalte industrial. Balanço para acesso em madeira de eucalipto tratado e estrutura em ferro com uma rampa de acesso para o cadeirante. Área de ocupação aproximada: 4,00m X 2,00m X 2,00m. GARANTIA: 12 meses. 	3	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL COTADO			R\$ 244.530,04	

2.1. Os locais onde serão instalados os equipamentos serão:

- 2.1.1. Praça da Associação Jardim Luciana, localizada na R. Rio Tietê, bairro Arroio da Manteiga.
- 2.1.2. Praça Quatro de Março, também conhecida como Praça da Associação Boa Vista, cuja lei de denominação é a nº 2946/1985, localizada na esquina entre as R. Érico José Ledur e a R. Evaldo Afonso Lorenz, bairro Boa Vista.
- 2.1.3. Praça da Rua Rio Branco, localizada na R. Rio Branco, bairro Arroio da Manteiga.
- 2.1.4. Praça Aderico Miguel Fernandes, cuja lei de denominação é a nº 9059/2019, localizada na Rua Victalino Zanussi, bairro Boa Vista.
- 2.1.5. Praça da Associação de moradores do Bairro Itapema, localizada na R. André Mentz, bairro Itapema.
- 2.1.6. Praça Novos Sinos, localizada na R. Manoel da Fontoura, bairro Campina.
- 2.1.7. Praça da Paz, localizada na Av. Leopoldo Wasun e R. A, bairro Santos Dumont.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

2.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 244.530,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

3. JUSTIFICATIVA: Esse projeto se faz importante na medida que viabiliza a socialização da comunidade do entorno na busca de qualidade de vida, com a prática esportiva e lazer. O público-alvo será o público em geral, crianças, jovens e idosos da região norte do Município de São Leopoldo. As academias serão utilizadas para prática de exercícios de jovens, adultos e idosos, enquanto os brinquedos serão utilizados para o lazer das crianças da região. A proposta apresentada suprirá uma demanda histórica da região que é a carência de espaços de lazer, auxiliando enormemente no enfrentamento a diversos problemas sociais, tais como a violência, a drogadição, a exclusão, e a saúde pública.

4. PLANILHA DE PREÇOS:

Nº	QUANT.	Especificação do Item/Serviço	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MENOR VALOR CO-TADO	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	4	PLACA ORIENTATIVA	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
2	4	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00	R\$ 6.332,10	R\$ 25.328,40	R\$ 9.937,00	R\$ 39.748,00	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
3	2	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
4	4	ESQUI TRIPLO	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00	R\$ 6.650,00	R\$ 26.600,00	R\$ 5.881,00	R\$ 23.524,00	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
5	2	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.222,00	R\$ 8.444,00	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
6	4	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 3.950,01	R\$ 15.800,04	R\$ 4.599,00	R\$ 18.396,00	R\$ 3.950,01	R\$ 15.800,04
7	4	ROTAÇÃO DIAGONAL DÚPLA, APARELHO TRIPLO	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
8	8	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	R\$ 3.690,00	R\$ 29.520,00	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00
9	2	SURF DUPLO	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 3.999,00	R\$ 7.998,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
10	1	PLAYGROUND COM TORRE 1	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
11	3	PLAYGROUND	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

		COM TORRE 2	15.990,00	47.970,00	22.800,00	68.400,00	20.000,00	60.000,00	15.990,00	47.970,00
			0	0			0			
12	3	PLAYGROUND COM TORRE 3	R\$ 15.510,00	R\$ 46.530,00	R\$ 18.900,00	R\$ 56.700,00	R\$ 18.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 15.510,00	R\$ 46.530,00
			0	0			0			
13	2	GANGORRA DE TORA TRIPLA	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.111,00	R\$ 4.222,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
14	2	LABIRINTO	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.330,00	R\$ 4.660,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
15	3	BALANÇO ADAPTADO	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00	R\$ 6.123,00	R\$ 18.369,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00
			0	0						
VALOR TOTAL COTADO									R\$ 244.530,04	

5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 – Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos

Unidade: 06 – Superintendência de Revitalização Urbana

22.06.15.451.0010.1337 – Revitalização, modernização e incentivo no uso das praças

Dotação: 1781 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

RM: __/____

- 6. DO LOCAL DA ENTREGA:** O objeto será recebido pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, Superintendência de Revitalização Urbana, no depósito da Secretaria de Obras, localizado na Av. Imperatriz Leopoldina, 420 – São José, São Leopoldo – RS. Os objetos que forem instalados, serão recebidos no local da instalação. A entrega deverá ser agendada, por e-mail, com o fiscal do contrato e/ou gestor, 15 dias úteis antes da entrega.

7. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA:

7.1. O objeto será recebido pela Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, Superintendência de Revitalização Urbana, PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrega do mesmo, mediante ateste na Nota Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

7.2. O recebimento do material dar-se-á DEFINITIVAMENTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório do material, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações e consequente aceitação, mediante o ateste na Nota Fiscal efetuado pelo Fiscal da Secretaria.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. **PRAZO DE ENTREGA:** Após solicitação formal da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, por meio do recebimento do empenho, a empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para entrega dos itens solicitados.

9. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

10.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

10.3. A Nota Fiscal/Fatura, se contiver erro, deverá ser substituída. Neste caso, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo efetuará a devida comunicação à licitante, dentro do prazo fixado para o pagamento. A licitante deverá providenciar a substituição no prazo de 7 (sete) dias a partir da comunicação do erro.

10.4. A licitante deverá registrar na nota fiscal/fatura: o número do processo licitatório, número da conta-corrente, a agência bancária, o banco, o exercício e o número do empenho que autoriza a prestação dos serviços.

10.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

11. DA GARANTIA:

11.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

11.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

11.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

11.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

11.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

11.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12. FISCAL DO CONTRATO: A ADMINISTRAÇÃO nomeia a servidora Elisa Ceccagno Troian, matrícula nº 87257, e-mail, elisa.troian@saoleopoldo.rs.gov.br, para que, na função de fiscal do contrato, acompanhe a execução dos serviços, no local onde ocorrerem, realizando as conferências, as medições e relatórios que conterão pormenorizadamente as atividades que foram ou não efetivadas, a fim de instruir o GESTOR DO CONTRATO. A fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços. A fiscalização, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

13. GESTOR DO CONTRATO: A Administração nomeia o servidor Anilton Moacir de Oliveira Pereira, matrícula 55112, e-mail anilton.pereira@saoleopoldo.rs.gov.br, para que, na função de gestor do contrato, acompanhe o andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à CONTRATADA as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto supramencionado, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a CONTRATADA. Além disso, emitirá as advertências por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da ADMINISTRAÇÃO.

14. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 14.1. A empresa deve fornecer todo o material necessário para instalação, tais como, mas não somente, manuais, ferragens e fundações;
- 14.2. O piso de concreto necessário para instalação das academias será executado pela CONTRATANTE.
- 14.2. Os itens 10 a 15 do Termo de Referência, deverão ser entregues instalados pela CONTRATADA.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para garantir a qualidade dos aparelhos de academia ao ar livre, deverão ser exigidos do fabricante:

- 1) Manual de instalação e catálogo técnico, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos, sem deixar qualquer dúvida sobre a instalação e informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital;
- 2) Registro da empresa e dos responsáveis técnicos (em plena validade) nos respectivos conselho de classe: CREF para profissionais de Educação Física, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

CREA para profissional de Engenharia Mecânica, acompanhado de comprovação de vínculos com os profissionais, indicados como responsáveis técnicos, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através do contrato social, cópia autenticada em cartório competente das páginas da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social pertinentes ao registro do funcionário, ou, contrato de prestação de serviço autônomo com firmas das partes reconhecidas por cartório competente;

3) Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e ou contrato de prestação de serviço;

4) Termo de garantia dos equipamentos ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, declarando que é a própria assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos;

5) Para produtos não galvanizados a fogo, comprovação de resultados de ensaios dos processos de tratamento de superfície e resistência à corrosão, e solda através dos documentos abaixo:

a) ABNT NBR 10443:2008 – Comprovação de tintas e vernizes – laudo emitido por laboratório acreditado INMETRO de determinação da espessura da película seca de tinta epóxi por processo de pintura eletrostática a pó;

b) ABNT NBR 11003:2009 – Comprovação de tintas – determinação da aderência da camada de tinta;

c) ABNT NBR 9209:1986 – Comprovação de preparação de superfícies para pintura – processo de fosfatização. Análise emitida por laboratório com acreditação pelo INMETRO, através de laudo técnico conforme norma aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

- d) Comprovação de Ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição à umidade saturada de no mínimo 2.000 h (duas mil horas).
- e) Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem (RQPS) emitido por inspetor de solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por instituição competente;

Para garantir a qualidade dos equipamentos de parque infantil, deverão ser exigidos do fabricante:

- 1) Manual de instalação e catálogo técnico, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos, sem deixar qualquer dúvida sobre a instalação e informações necessárias para avaliar se o equipamento ofertado atende as exigências do edital;
- 2) Laudo de Ergometria dos aparelhos, assinado por profissional de Educação Física, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fisioterapia, com assinatura reconhecida em cartório, atestando a ergonomia e biomecânico dos aparelhos, acompanhado das cópias das carteiras profissionais nos respectivos conselhos de classe e/ou contrato de prestação de serviço;
- 3) Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071-2012, em nome do fabricante;
- 4) Certificado de Regularidade válido do LICITANTE do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal (CTF) conforme enquadramento da Instrução Normativa do IBAMA nº 06 de 15 de março de 2013;
- 5) Termo de garantia dos equipamentos ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, declarando que é a própria assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, a partir da entrega dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: O fornecedor ou prestador de serviço que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. São obrigações da Contratante:
 - 17.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 17.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 17.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 17.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 17.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 17.3. Executar o piso de concreto necessário para instalação dos equipamentos de academia ao ar livre;
- 17.4. Instalar os equipamentos de academia ao ar livre.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual de instalação, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

18.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

18.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

18.1.8. se responsabilizar pelo carregamento, transporte e descarregamento.

18.1.9. entregar instalados os brinquedos infantis e playground.

19. FUNDAMENTO LEGAL: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos
Superintendência de Revitalização Urbana

20. DO FORO: Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente.

São Leopoldo, 18 abril de 2024

Elisa Ceccagno Troian
Fiscal do contrato

Anilton Moacir de Oliveira Pereira
Gestor do Contrato

Sandro Della Mea Lima
Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos